



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Subsecretaria de Gestão Corporativa - Diretoria de Gestão Administrativa -
Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura

DESPACHO

Nº do Processo: 021.00001310/2026-96

Interessado: SECRETARIA DE PARCERIA EM INVESTIMENTOS - SPI

Assunto: Aquisição de água mineral natural com gás, em garrafas PET descartáveis de 500 ml a 510 ml

DESPACHO AUTORIZADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de água mineral natural, tipo especial, com gás, acondicionada em garrafas PET descartáveis com capacidade entre 500 ml e 510 ml, fornecidas em fardos contendo 12 unidades, para atendimento institucional da Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI.

A contratação contempla a quantidade estimada anual de 416 fardos, correspondentes a 4.992 garrafas de 500 ml, com fornecimento parcelado em 04 (quatro) entregas trimestrais de 104 fardos ao longo do período de 12 (doze) meses.

Adotando-se o valor unitário de referência de R\$ 3,16666667 por garrafa (equivalente a R\$ 38,00 por fardo com 12 unidades), o valor global estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 15.807,67 (quinze mil oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**, em razão do devido arredondamento monetário praticado no sistema.

Constam dos autos a inclusão no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 0123022635 (ID Demandas nº 105/2026), o Documento de Formalização da Demanda – DFD 0122236529, o Estudo Técnico Preliminar – ETP 0122236588, o Termo de Referência nº 32/2026 0123632874, o Relatório Detalhado da Pesquisa de Preços nº 93/2026 0122446984, a reserva de recursos orçamentários 0122892416, o Aviso de Contratação Direta nº 070/2026 0123049247 e seus anexos, além dos demais documentos necessários à instrução e à dispensa de análise jurídica individual.

A instrução processual demonstra a necessidade regular e contínua do suprimento de água mineral para suporte às atividades institucionais desta Pasta.

A contratação encontra-se enquadrada na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, regulamentares do Decreto Estadual nº 68.304/2024, técnicos, orçamentários e procedimentais aplicáveis.

Diante do exposto, **DECIDO**:

a) ACOLHER E APROVAR as justificativas da contratação declinadas no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos dos autos;

b) APROVAR os seguintes documentos da fase preparatória:

- I. Documento de Formalização da Demanda – DFD (ID Demandas nº 105/2026) 0122236529;
- II. Estudo Técnico Preliminar – ETP 0122236588;
- III. Relatório Detalhado da Pesquisa de Preços nº 93/2026 0122446984;
- IV. Termo de Referência nº 32/2026 0123632874; e
- V. Minuta do Aviso de Contratação Direta nº 070/2026 0123049247 e seus anexos;

c) DECLARAR a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, considerando a reserva de recursos orçamentários formalizada nos autos;

d) DESIGNAR os agentes públicos responsáveis pela condução do procedimento de dispensa de licitação:

- **Agente de Contratação:**
I. Byanca Gonçalo Conceição, RG nº 27.494.166-1.
- **Agente de Contratação Suplente:**
I. Kelly Cristina do Nascimento Corradi, RG nº 21.420.732-8.
- **Equipe de Apoio:**
I. Marcos Ferreira Dias, RG nº MG 13.070.425.

e) AUTORIZAR, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, a realização da contratação direta mediante Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de água mineral natural com gás (4.992 garrafas de 500 ml), no valor global estimado de **R\$ 15.807,67 (quinze mil oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos)** e critério de julgamento de menor preço;

f) DETERMINAR à Coordenadoria de Contratações e Convênios que adote as providências necessárias à realização da Dispensa Eletrônica, incluindo o cadastramento e a divulgação do Aviso de Contratação Direta nº 070/2026 0123049247 no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observada a antecedência legal para realização da sessão pública;

g) DETERMINAR que, concluídas as fases de disputa, julgamento, habilitação e instrução do procedimento, os autos retornem a esta autoridade para os atos subsequentes de adjudicação, homologação e formalização da contratação, na forma da legislação aplicável.

À Coordenadoria de Contratações e Convênios, para cumprimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LAERCIO PAULINO SIMÕES
Subsecretário de Gestão Corporativa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0123450228 e o código CRC **6E0FE7D9**.